



PORTARIA N° 060/2023

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao (a) servidor (a) **Luciana Manzoli Altoé**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 01/03/2023 à 30/03/2023.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 03 de Março de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024